



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 463/2005

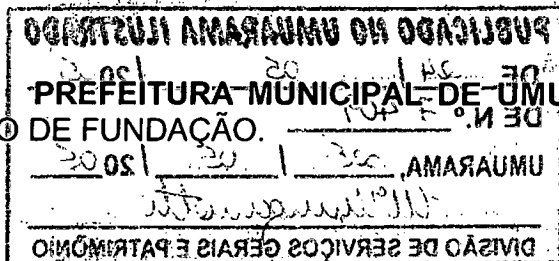
Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **GISLEINE ARACENI SPANCERSKI GRECHECHEN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. FICA alterado a contar de 04 de fevereiro de 2005, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **GISLEINE ARACENI SPANCERSKI GRECHECHEN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.038.645-7-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995 sob o regime Estatutário, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 592/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 163/02 de 04 de junho de 2002.



de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.

[Handwritten Signature]
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Aridez"

PORTARIA Nº 483/2005

Para a prestação de serviços de Incentivo de Progressão por
Qualificação de Pessoal Docente de Escolas Municipais de Ensino
Fundamental em Umuarama - Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A presente Portaria estabelece a criação de 01 de fevereiro de 2005, e
para a prestação de serviços de Incentivo de Progressão por Qualificação de
Pessoal Docente de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Umuarama -
Paraná, a partir de 01 de fevereiro de 2005, para os servidores em exercício
de Ensino Fundamental em Umuarama - Paraná, com base no Edital de
Processo de Seleção nº 001/2005, publicado em 15 de maio de 2005, e no Edital
de Processo de Seleção nº 002/2005, publicado em 15 de maio de 2005, e no Edital
de Processo de Seleção nº 003/2005, publicado em 15 de maio de 2005.

Art. 2º - É de responsabilidade do servidor em exercício de Ensino Fundamental em
Umuarama - Paraná, a partir de 01 de fevereiro de 2005, apresentar ao
PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, a documentação
necessária para a prestação de serviços de Incentivo de Progressão por
Qualificação de Pessoal Docente de Escolas Municipais de Ensino
Fundamental em Umuarama - Paraná.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / 05 / 2005
DE N.º 7409
UMUARAMA, 25 / 05 / 2005
W. Marquetti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

W. Marquetti
PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA

W. Marquetti
SECRETÁRIO MUNICIPAL